



2º DESAFIO MTB LUCAS DO RIO VERDE

SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE MTB 2023 LUCAS DO RIO VERDE - MT

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º – A SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE MTB 2023 é um evento da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, realizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde no dia 27 de Agosto de 2023 nas Estradas do município, sendo esse regulamento regido pelas normas da CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo as inovações contidas neste regulamento.

§ primeiro – Esta prova é a segunda de três provas do Circuito Luverdense de MTB e válida para o Ranking Luverdense de MTB 2023.

Art. 2º - Poderão participar da competição **exclusivamente** atletas residentes em Lucas do Rio Verde de diversas idades, de acordo com a categoria, desde que devidamente inscritos e seguindo as normas do evento.

§ primeiro - Os atletas só concorrerão a SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE MTB 2023 após a sua inscrição ser homologada pela Coordenação da prova; conseqüentemente sua colocação final será válida para a premiação final do evento.

§ segundo – Os atletas menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito dos pais ou responsável legal na ficha de inscrição.

Art. 3º – As inscrições para a SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE MTB 2023 estarão abertas a partir do dia 20 de Julho 2023, até o **limite máximo** de participantes de 200 (duzentos) ou até o dia 07 de Agosto de 2023, o que for alcançado primeiro. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da Organização da corrida.

§ primeiro - Os atletas deverão fazer sua inscrição eletronicamente, de forma gratuita, através do site: agitoesportes.com.br

§ segundo - Para a efetivação da inscrição cada atleta doará 1kg de alimento não perecível (feijão, arroz ou óleo de soja) que será entregue na retirada do número/chip para cronometragem.

Art. 4º - As categorias em disputa na SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE MTB 2023 serão as seguintes:

§ primeiro - Podem participar da SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE MTB 2023 os atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 14 anos, nas seguintes categorias:

Categoria "A" Masculino e Feminino: 14 a 29 anos (nascidos(as) de 01 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 2009);

Categoria "B" Masculino e Feminino: 30 a 39 anos (nascidos(as) de 01 de Janeiro de 1984 a 31 de Dezembro de 1993);

Categoria "C" Masculino e Feminino: 40 a 49 anos (nascidos(as) de 01 de Janeiro de 1974 a 31 de Dezembro de 1983);

Categoria "D" Masculino e Feminino: 50 a 59 anos (nascidos(as) de 01 de Janeiro de 1964 a 31 de Dezembro de 1973);

Categoria "E" Masculino e Feminino: 60 anos ou mais (nascidos(as) até 31 de Dezembro de 1963);

§ segundo - Os participantes menores de 18 anos (14 a 17 anos) deverão, ao retirar o kit de atleta, entregar autorização por escrito, assinada pelos pais e/ou responsáveis legais, que os permita participar do referido evento.

Art. 5º - A prova terá início às 06h00min do dia 27 de Agosto de 2023, na Av. da Mata, nas proximidades da Praça do Bairro Vida Nova.

Art. 6º - A prova será realizada pelas Estradas do Município, com largada/chegada nas proximidades da Praça do Bairro Vida Nova, com a distância aproximada de 50 km para todas as categorias.

Art. 7º - Os atletas sem a identificação numérica serão desclassificados e, obviamente, não serão premiados.

Art. 8º - Haverá uma máquina para filmar/fotografar os atletas na linha de chegada para não haver problemas com empates.

§ primeiro - A Coordenação disponibilizará pessoas marcando todo o trajeto da prova para segurança de todos os atletas.

Art. 9º - Fica determinado que todos os atletas devam estar uniformizados com todos os itens de segurança obrigatórios e seu numeral. O não cumprimento deste item implicará em punição, o atleta largará no final do pelotão após três minutos da largada oficial.

OBS: Entende-se por itens de segurança obrigatórios o uso de óculos, luvas e capacete para a prática da modalidade ciclismo MTB.

Art. 10 - Em caso de necessidade o ciclista poderá terminar a prova carregando ou empurrando sua bicicleta desde que não contem com ajuda de terceiros, contudo deverá completar no mínimo 90% (noventa por cento) do percurso pedalando.

Art. 11 - É proibido trocar de bicicleta, e o atleta deverá cruzar a linha de chegada com a mesma placa e bicicleta que tinha na largada.

Art. 12 - Todo ciclista que por qualquer circunstância atingir a chegada sem a bicicleta será desclassificado.

Art. 13 - Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não lhes serão permitidos tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem de uma bicicleta no mínimo, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.

Art. 14 - Na chegada o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas em nenhuma situação as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.

Art. 15 – Área de Apoio - A organização da prova demarcará uma zona na qual os atletas poderão receber apoio mecânico e alimentar de suas equipes.

§ primeiro - O atleta deverá levar consigo de maneira segura, desde que não ponha em risco a integridade de outros atletas e público, ferramentas, câmaras, etc.

§ segundo - Qualquer atleta que for pego recebendo apoio mecânico ou alimentar fora da área de apoio será desclassificado sem direito a apelação.

§ terceiro – Importante - É obrigatório o uso de capacete, luvas e sapatilha ou tênis inclusive durante os treinos livres, aconselha-se o uso de short e camiseta de ciclismo.

§ quarto - Os atletas devem respeitar os fiscais, organizadores e públicos sob pena de desclassificação.

§ quinto - Será desclassificado o atleta que: fornecer falsas informações, praticar manobras desleais com outros atletas, tiver conduta antidesportiva (mesmo não sendo no momento da prova), atalhar por caminhos não permitidos ou pegar carona, trocar de bicicleta ou o atleta não possuir os números de identificação durante a prova, estar acompanhado por terceiros no percurso, dar ou receber manutenção fora dos pontos oficiais de apoio, largar fora da área de sua categoria, desrespeitar membros da organização, tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação) e outros previstos no regulamento da CBC.

Art. 16 - A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade do atleta e da equipe que este representa, bem como seu bem-estar no transcorrer da competição.

§ primeiro – A Coordenação da prova disponibilizará apoio médico durante a prova, exclusivamente para atendimento de primeiros socorros.

§ segundo - É responsabilidade de cada participante ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital público. A partir daí, termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado.

§ terceiro - Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

Art. 17 - A organização, Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição.

§ primeiro - Ao participar deste evento, o competidor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 18 – A premiação se dará da seguinte forma:

§ primeiro - Troféus para os três primeiros colocados de cada categoria e gênero. Haverá medalhas finish para todos os participantes.

§ segundo - Haverá premiação para os três melhores colocados de cada gênero, denominado CATEGORIA GERAL, ou seja, os três primeiros atletas no gênero masculino e as três primeiras atletas no gênero feminino a completarem a prova receberão troféus na categoria Geral, não sendo premiados na categoria por idade.

Art. 19 – Recursos e Reclamações - Os recursos sobre o resultado ou andamento da prova deverão ser encaminhados por escrito de forma respeitosa ao representante da prova (individualmente) até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial. Se por ventura a reclamação incluir algum dos premiados a cerimônia de premiação será atrasada até que seja julgada pelos membros da organização da prova.

Art. 20 - Os casos omissos deverão ser julgados pela comissão organizadora.

